



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

Ata número cinco

Reunião Ordinária

--- Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no auditório da sede da Junta de Freguesia de Olho Marinho, reuniu extraordinariamente a Assembleia de Freguesia de Olho Marinho com a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- **Ponto Um - Período antes da Ordem do Dia;** -----

--- **Ponto Dois - Apreciação e votação Regimento da Assembleia de Freguesia;** -----

--- **Ponto Três - Informação escrita acerca da situação financeira e da atividade da Junta de Freguesia no cumprimento da alínea e) do número 2 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;** -----

--- **Ponto Quatro - Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2021;** -----

--- **Ponto Cinco - Proposta de alteração à tabela de taxas da Freguesia;** -----

--- **Ponto Seis - Proposta de alteração ao orçamento para o ano de 2022;** -----

--- **Ponto Sete - *Rebranding* da marca/logotipo da Freguesia de Olho Marinho;** -----

--- **Ponto Oito - Período após a Ordem do Dia.** -----

--- Registe-se a presença de: Carlos Miguel Andrade dos Santos, presidente da Assembleia de Freguesia; Verónica Félix Andurão, primeira secretária da Assembleia de Freguesia; Tiago Filipe dos Santos Dias, segundo secretário da Assembleia de Freguesia; António Francisco da Velha Marques; Hélio Martins Santos, Kelly-Anne Almeida Penteadó; Joaquim Miguel Félix Clemente; Sofia Maurício Correia Carvalho; Virgínia Maria Pires de Almeida Penteadó, em substituição do senhor André Pedro Duarte, nos termos regimentares. -----

--- Encontrava-se ainda presente Sandrina Isabel Marques Patriarca, Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho. -----

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

--- Pelas vinte e uma horas e zero minutos, confirmadas as presenças acima referidas e verificada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão plenária, tendo-se entrado de imediato no primeiro ponto da ordem de trabalhos.-----

--- **Ponto Um – Período antes da Ordem do Dia;** -----

--- O presidente da Assembleia de Freguesia deu início à reunião, dando as boas-vindas a todos os presentes, nomeadamente: executivo da Junta de Freguesia; elementos constituintes da Assembleia de Freguesia; demais populares que se encontravam na assistência. Seguidamente, recordou a ordem de trabalhos por si estabelecida aquando da convocatória da hodierna sessão plenária, explicando o teor legal e regimental de cada ponto. -----

--- No seguimento do acima estabelecido, e recordando as disposições regimentais e do Código do Procedimento Administrativo, o presidente da mesa aludiu à ata da sessão plenária anterior à hodierna, datada de quatro de fevereiro último. Postas as alterações consideradas pertinentes, a mesma foi aprovada pela unanimidade dos que então marcaram presença. -----

--- Prosseguindo, o presidente do presente órgão autárquico questionou os seus elementos acerca de questões que pretendessem debater e trabalhar. Nesse sentido, o senhor António Francisco da Velha Marques pediu a palavra para questionar acerca da inexistência de um clínico afeto ao Centro de Saúde de Olho Marinho. Em resposta, a presidente da Junta de Freguesia explicou as iniciativas por si tomadas junto da entidade tutelar na área da Saúde. Vincou que as respostas obtidas não se revestiam de um carácter de assertividade necessário e desejado, facto pelo qual insistira no sentido de obter soluções ao invés de intenções. Manifestou o desejo de, encontrando-se a referida entidade em reestruturação devido a aposentações, a sua nova administração corresponder aos anseios transmitidos. -----

--- Por seu turno, a senhora Verónica Félix Andurão questionou acerca do estado de reposição da iluminação do Largo Joaquim Justino Marta. A presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o processo se encontrava na fase de análise de orçamentos e de propostas apresentadas, apontando para o início do mês de maio do corrente ano a colocação dos postes de iluminação e dos candeeiros outrora existentes. -----

--- Pedindo a palavra, o senhor Hélio Martins Santos referiu-se à iluminação do Parque Desportivo e de Lazer do Olho Marinho. Pediu ao presidente da reunião que conjugasse as

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

datas das sessões plenárias do presente órgão autárquico com as da Assembleia Municipal de Óbidos, de modo a evitar sobreposições. O interpelado sublinhou que a marcação do plenário em curso sofrera contingências de agenda, dando-se a impossibilidade de calendarização para outra data mais conveniente. -----

--- Retomando a palavra, o senhor Hélio Martins Santos solicitou que fossem transmitidas as conclusões relevadas das reuniões das comissões acerca do abastecimento de água à população e da revisão do regimento interno da Assembleia de Freguesia, concretizadas a dezasseis de abril último. O presidente da reunião respondeu que a sua pretensão passava por colocar ambos os assuntos numa fase mais adiantada da reunião, apontando ao facto de a proposta de regimento interno deter um ponto próprio na ordem de trabalhos a respeitar. No entanto, transmitiu, em relação à primeira supramencionada, que: -----

- Os participantes verificaram que, da parte do município obidense, dera-se a aprovação de um protocolo a vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um. -----

- Do mesmo modo, a autarquia penichense ratificara o mesmo documento a cinco de novembro do mesmo ano. -----

- Algumas consternações e preocupações que se vinham manifestando há alguns anos tinham encontrado resposta. -----

- Dado o acima exposto, colocara-se a pertinência de prosseguimento de trabalhos. -----

- Após esclarecimento de dúvidas então colocadas pelo senhor André Pedro Duarte, atinentes às vantagens e inconvenientes para a Junta de Freguesia da situação existente, decidira-se suspender a comissão, reativando-a caso necessário. -----

--- Ainda sobre o mesmo assunto, a presidente da Junta de Freguesia manifestou o seu agrado com o facto de fornecimento de água à população de Olho Marinho se encontrar assegurado, vindo ao encontro dos anseios e dos esforços de vários anos. Agradeceu a todos quantos contribuíram, incluindo nos mandatos anteriores, para o desfecho. -----

--- Inexistindo pedidos adicionais de intervenção, o presidente da reunião deu por findo o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

--- **Ponto Dois – Apreciação e votação Regimento da Assembleia de Freguesia;** -----

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

--- No atinente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o presidente do presente órgão autárquico recordou aos presentes: -----

- A aprovação de constituição de uma comissão que procedesse à revisão do regimento transitado do mandato anterior, nos termos legais em vigor. -----

- A pretensão das bancadas proponentes, Partido Socialista e Coligação Democrática Unitária, em alterar a ordem habitual dos trabalhos da Assembleia de Freguesia, colocando o período de intervenção do público como primeiro ponto. Isto, à semelhança do que acontecia nas sessões plenária da Assembleia Municipal de Óbidos, assim como noutros pontos do país. ----

- A supramencionada comissão era constituída pelo senhor André Pedro Duarte, pelo senhor Hélio Martins Santos e por si, assumindo a posição de presidente da mesma. -----

--- Posto isto, veiculou que no dia dezasseis de abril último dera-se lugar a uma sessão de trabalho da referida estrutura, registando-se a forma célebre e cordial com que todas as vontades foram afinadas e conjugadas, resultando no documento afeto à proposta apresentada. Vincou que, tal como na ocasião, dava-se oportunidade à realização de uma experiência que careceria de avaliação oportuna. Esclareceu que, deste modo, foram produzidas alterações às disposições dos artigos 33.º, 39.º e 60.º. -----

--- Inexistindo pedidos de intervenção, a proposta em causa foi colocada à votação, registando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

--- Apurados os resultados da votação e inexistindo pedidos adicionais de intervenção, o presidente da reunião deu por findo o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

--- Ponto Três - Informação escrita acerca da situação financeira e da atividade da Junta de Freguesia no cumprimento da alínea e) do número 2 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- No concernente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, após cedência de palavra por parte do presidente da reunião, a presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho procedeu à leitura das informações relevadas do exercício das atividades do executivo desde a última sessão plenária ordinária de dezoito de novembro de dois mil e vinte e um. O documento de suporte à referida intervenção foi previamente distribuído em suporte físico a todos os

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

elementos constituintes do presente órgão autárquico e constitui-se como anexo ao presente corpo de ata (Anexo A).-----

--- Prosseguindo, o presidente do presente órgão autárquico questionou os seus elementos acerca de possíveis intervenções ou pedidos de esclarecimento. Tomando a palavra, o senhor Hélio Martins Santos destacou a evocação ao 25 de abril de 1974 concretizada na página da Junta de Freguesia nas redes sociais. -----

--- Posto isto, observando que inexistiam outros pedidos de intervenção, o presidente da reunião deu por findo o presente período da ordem de trabalhos, avançando para o subsequente. -----

--- **Ponto Quatro - Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2021;** -----

--- No atinente ao quarto ponto da ordem de trabalhos, o presidente da Assembleia de Freguesia recordou que, no dia dezoito de novembro último, se concretizara a análise dos valores relativos ao período compreendido entre os dias um de janeiro e trinta de setembro do ano em causa. Alertando que os mesmos estariam vertidos nos documentos em apreciação, sublinhou que a diferença residiria na presença dos afetos ao intervalo temporal entre os dias um de outubro e trinta e um de dezembro do mesmo ano, da responsabilidade do mandato em curso. Explicou que: o procedimento decorria dos normativos legais em vigor; as contas da freguesia seriam posteriormente escrutinadas pelas entidades competentes, nomeadamente o Tribunal de Contas; o resultado da análise efetuada pelo referido órgão seria dado a conhecer aos elementos da Assembleia de Freguesia de Olho Marinho. -----

--- Após lhe ser concedido o uso da palavra, a presidente da Junta de Freguesia explicou que as diferenças na apresentação e formatação dos documentos advinham de alterações e atualizações ao nível do *software*. As senhoras Sofia Maurício Correia Carvalho e Verónica Félix Andurão, assim como o senhor Hélio Martins Santos, relataram dificuldades na leitura dos mesmos por força do referido pormenor. O plenário, na sua globalidade e acompanhado pela presidente da Junta de Freguesia, lamentou a situação, fazendo o apelo para a melhoria das condições, de modo a poder cumprir, eficaz e rigorosamente, as suas funções. -----

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

--- Posto isto, a presidente da Junta de Freguesia procedeu à leitura e explanação dos diversos documentos concernentes, previamente distribuídos aos elementos afetos à Assembleia de Freguesia, constituindo-se como anexo ao presente corpo de ata (Anexo B). -----

--- Tomando a palavra, o senhor Hélio Martins Santos assinalou a repetição de rubricas atinentes aos serviços culturais e religiosos. Por seu turno, a senhora Sofia Maurício Correia Carvalho assinalou a ausência de menção a algumas coletividades olhomarinhenses que eram apoiadas. A presidente da Junta esclareceu que efetuara semelhantes reparos junto da contabilista responsável, tendo obtido com resposta que os mesmos eram originados pelas atualizações produzidas. Por seu turno, o presidente da Assembleia de Freguesia veiculou que estas alterações provocavam diferenças nos códigos atribuídos às rubricas, facto que provocaria o seu aparecimento num contexto diferente. -----

--- No seguimento do acima exposto, o senhor Hélio Martins Santos insistiu que, por força das nomenclaturas empregues, existiram disparidades entre o número de coletividades plasmadas e as efetivamente apoiadas, podendo tal facto ser apontado pelo Tribunal de Contas. A presidente da Junta de Freguesia respondeu que as consternações levantadas também seriam suas. O presidente da reunião vincou que as alterações produzidas provinham dos órgãos centrais que, ao invés de possibilitar um trabalho mais facilitado e transparente, tornavam-no mais complexo. A presidente da Junta de Freguesia acrescentou que: -----

- A data, os referidos organismos teriam consciência que as autarquias locais se encontravam a fechar as contas do ano transato e que tal não impedira a concretização da dita atualização, pelo que “o sistema não está a satisfazer as nossas necessidades”. -----

- Concretizara os mesmos reparos junto das entidades responsáveis. -----

- Ansiava que, num futuro próximo, tais problemas se encontrassem resolvidos. -----

--- Ainda sobre o mesmo assunto, o senhor Hélio Martins Santos sugeriu a elaboração de um relatório a endereçar à Associação Nacional de Freguesias, de modo que a mesma concretizasse uma tomada de posição junto do Ministério das Finanças. O presidente do presente órgão autárquico acrescentou que, numa primeira etapa, se tomasse uma posição através da Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos e, progressivamente, subindo no âmbito das diferentes instituições, ganhando dimensão e escala. -----

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

--- Inexistindo pedidos de intervenção, o presidente da reunião colocou o conjunto dos documentos referidos à votação, tendo-se registado a abstenção dos três elementos afetos ao Partido Socialista – Kelly-Anne Almeida Penteado; Joaquim Miguel Félix Clemente; Virgínia Maria Pires de Almeida Penteado –, assim como dos dois elementos eleitos pela Coligação Democrática Unitária – Hélio Martins Santos; Sofia Maurício Correia Carvalho –, e o voto favorável dos quatro elementos da bancada do Partido Social Democrata – Carlos Miguel Andrade dos Santos; António Francisco da Velha Marques; Verónica Félix Andurão; Tiago Filipe dos Santos Dias. Em suma, dera-se a aprovação com quatro votos favoráveis e cinco abstenções. -----

--- Posto isto, o presidente do presente órgão autárquico deu por findo o presente período da ordem de trabalhos, avançando para o subsequente. -----

--- **Ponto Cinco - Proposta de alteração à tabela de taxas da Freguesia;** -----

--- No atinente ao quinto ponto da ordem de trabalhos, após ser-lhe concedido o uso da palavra por parte do presidente da Assembleia de Freguesia, a presidente da Junta de Freguesia começou por explicar que este e o próximo estariam interligados. Prosseguiu, transmitindo que: -----

- Em conjunto com a sua equipa, se apercebera que, no território afeto à freguesia, os resíduos resultantes de obras se constituíam como um problema recorrente e em crescendo. -----

- Os mesmos, em muitas ocasiões, eram depositados em lugares não correlacionados com os da sua proveniência. -----

- Dera-se a promoção de um exercício de reflexão sobre as formas de resolver ou minorar a problemática, concluindo-se pela promoção da Junta de Freguesia como elemento facilitador das corretas recolha e finalidade dos referidos resíduos. -----

- No seguimento do acima exposto, pelo facto de a estrutura que dirigia não poder assumir despesas de entidades particulares e à semelhança do praticado em relação aos monos, seria possível auxiliar na recolha dos resíduos de obras. Isto, destinado a entidades singulares e mediante o pagamento de uma taxa correspondente aos custos que a freguesia teria de suportar pelos meios necessários e adequados. -----

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

- Considerando que a referida taxa inexistia na tabela em vigor, havia a necessidade da sua inclusão. -----

- Por conseguinte, em caso de aprovação da proposta de alteração supramencionada, o orçamento deveria sofrer alterações, passando a contemplar dois movimentos de igual, um afeto à receita proveniente, e outro atinente à despesa efetuada. -----

--- Após ser questionada, pelo senhor Hélio Martins Santos, sobre a empresa a quem seria adjudicado o serviço, a presidente da Junta de Freguesia respondeu que detinha três orçamentos que solicitara, pelo que o mesmo caberia à proposta de valor mais baixo. Venceu, no entanto, que a principal preocupação seria a de providenciar uma alternativa e uma resposta face a uma problemática, ao invés de se limitar a transmitir à população uma interdição de depositar livremente os resíduos de obra produzidos. Explicou todo um conjunto de procedimentos burocráticos necessários ao correto destino a dar a estes, algo que seria de difícil acesso a um cidadão individual. -----

--- Tomando a palavra, o senhor Joaquim Miguel Félix Clemente relatou o que lhe sucedera quando procurou proceder de forma correta em relação ao mesmo tipo de remanescentes, apontando contradições em relação às ações que as entidades responsáveis concretizavam. O senhor Hélio Martins Santos referiu que tais casos mereciam denúncia junto do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana. Prosseguindo, o senhor Joaquim Miguel Félix Clemente validou a proposta efetuada e acima plasmada. Em resposta, o presidente da Assembleia de Freguesia venceu que a principal preocupação de cada cidadão deveria ser o cumprimento estrito da legislação em vigor, sendo que, quando confrontado com situações de desconformidade às normas, deveria alertar as autoridades competentes. -----

--- A presidente da Junta de Freguesia interveio, no sentido de vincar que os valores plasmados na proposta de alteração do orçamento se constituíam como previsões, embora manifestando o desejo de os mesmos serem ultrapassados, dado o seu significado para o território olhomarinense. -----

--- Inexistindo pedidos de intervenção, a proposta em causa foi colocada à votação, registando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

---Apurados os resultados da votação e inexistindo pedidos adicionais de intervenção, o presidente da reunião deu por findo o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

--- **Ponto Seis - Proposta de alteração ao orçamento para o ano de 2022;** -----

---No atinente ao sexto ponto da ordem de trabalhos e atendendo ao acima exposto, o presidente da Assembleia de Freguesia colocou a proposta de alteração ao orçamento para o corrente ano à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto Sete - Rebranding da marca/logotipo da Freguesia de Olho Marinho;** -----

---No concernente ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, após lhe ser concedido o uso da palavra por parte do presidente da reunião, a presidente da Junta de Freguesia explicou os motivos que sustentavam a pretensão de renovar a imagem associada ao Olho Marinho, associados ao dinamismo da população e à juventude dos elementos afetos a ambos os órgãos autárquicos da freguesia. No entanto, sublinhou que o brasão se manteria intacto, dados os normativos legais em matéria de heráldica. Sublinhou que, embora detendo uns primeiros esboços, entendia ser mais respeitoso para com o presente órgão autárquico proceder a uma auscultação do mesmo. -----

---Tomando a palavra, a senhora Sofia Maurício Correia Carvalho referiu que a competência do procedimento em causa caberia em exclusivo ao executivo da Junta de Freguesia. O presidente da Assembleia de Freguesia manifestou o entendimento de que a pretensão seria a de informar o presente órgão. Acrescentou que: -----

- De memória, detinha a noção de que o logotipo hodierno seria da primeira década do século.

- Quando surgira, o mesmo não merecera consenso generalizado. -----

- O seu uso fora progressivamente diminuindo ao longo dos anos. -----

- Entendia, enquanto titular do cargo, que poderia ser iniciado um caminho de construção de uma imagem identitária que permitisse o reconhecimento da população em toda a parte. -----

---Pegando no último aspeto acima, a presidente da Junta de Freguesia partilhou que a localidade servira de base à rotação de um programa televisivo. -----

---Inexistindo pedidos adicionais de intervenção, o presidente da reunião deu por findo o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

--- **Ponto Oito – Período após a Ordem do Dia.** -----

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

--- No atinente ao último ponto da ordem de trabalhos, o presidente da reunião declarou estar aberto o período de intervenção do público para colocação de questões ou de sugestões ao executivo da Junta de Freguesia ou a algum elemento da Assembleia da Freguesia. Neste sentido, pediu a palavra o senhor Marcelo dos Santos Jaime, para relatar o facto de recolher, no seu quintal e de modo frequente, bolas de futebol provenientes do campo da freguesia. Sublinhou que um dos seus cães fora atingido numa das ocasiões. Posto isto, sugeriu que as redes que entornam o recinto fossem reforçadas em altura. Afirmou, ainda, que caso a entidade responsável pelo espaço fosse a Junta de Freguesia, então esta deveria tomar providências. -----

--- Por outro lado, o supramencionado cidadão aludiu: à necessária construção de ladeamentos nas vias onde os mesmos ainda não existiam; aos contentores de recolha de óleos usados existentes na envolvência ao Salão Paroquial, questionando acerca da entidade responsável pelos mesmos e considerando a ocorrência de danos estruturais num portão e num muro do seu sogro aquando da recolha dos referidos resíduos; à possibilidade de construção de uma infraestrutura que permitisse a retenção de águas na nascente do Olho Marinho, dadas as expectativas dos visitantes que seriam frustradas quando a mesma se encontra seca. -----

--- Após agradecer a presença e a intervenção acima plasmados, a presidente da Junta de Freguesia respondeu que: -----

- Embora se registasse a necessidade de estabelecer prioridades em relação às várias intervenções de que o território da freguesia carecia, encontravam-se em curso melhoramentos na envolvente ao campo de futebol referido. -----

- Esperava proceder à substituição das redes que delimitavam o supramencionado recinto, durante o ano civil em curso, visando resolver ou minorar o problema acima relevado. -----

- Os ladeamentos constituíam se como uma das principais preocupações do hodierno executivo, assim como ao longo dos últimos anos, existindo obras cuja execução transitara do mandato anterior. No entanto, as diferentes fases previstas para a sua construção implicavam a proposição e aprovação de projetos que deveriam ser conjugados com a obtenção de financiamento. -----

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

- No caso exemplificativo dos passeios da Rua Professor Roque Duarte, tal como referira na última sessão plenária, faltava a construção de alguns metros, registando-se a necessidade de uma articulação com a Câmara Municipal de Óbidos. Isto, concretizando uma grande etapa, ao invés de várias pequenas e desfasadas no tempo. -----
 - Encontrava-se previsto o prolongamento dos ladeamentos existentes na Rua Principal, sendo, depois destes, analisadas e definidas prioridades. -----
 - Os contentores de recolha de resíduos seriam da responsabilidade da Câmara Municipal de Óbidos, que adjudicara a uma entidade empresarial, com a qual existiam divergências de opiniões e posições. -----
 - Na sessão plenária de quatro de fevereiro último fora demonstrado o descontentamento do executivo da freguesia em relação ao modo como a recolha de resíduos se processava, mediante o relato de uma exposição efetuada. -----
 - No seguimento do ponto anterior, resultara a realização de encontros de trabalho entre a edilidade obidense e as entidades empresariais em causa. -----
 - Transmitiria às entidades responsáveis a situação relatada e acima plasmada de dados estruturais. -----
 - Embora vendo a nascente como “o ícone e o coração da nossa terra”, não era possível negar a ocorrência de secas generalizadas – com potencial de agravamento nos anos vindouros –, sendo impossível contrariar as forças da Natureza, assim como desvirtuar as características históricas e naturais do espaço. -----
 - Todos lamentariam a constatação de uma nascente seca e a contradição da situação *per si*, mas que todas as alternativas detidas deveriam ser devidamente estudadas com cautela e respeito. -----
- Em relação aos últimos dois pontos acima, o senhor Marcelo dos Santos Jaime retomou a palavra para relatar a solução encontrada, em Mirandela, para o curso do Rio Tua. Isto, por obra da autarquia local e com recurso a financiamento das instituições europeias. O presidente da Assembleia de Freguesia interveio, indicando a existência de uma represa a jusante da nascente, que retinha o volume de água até um determinado patamar. Acrescentou que, acima do mesmo nível, as águas escorreriam para o rio, também ele característico do território

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

olhomarinhense. Por seu turno, a presidente da Junta de Freguesia indicou que partilhava das preocupações relevadas pelo cidadão acima referido e que se constatava que o nível de água dos poços e furos artesianos dedicados às atividades agrícolas era, progressivamente, mais baixo. Finalizou, reafirmando que se encontrava em curso um processo natural que seria difícil de contrariar. -----

---O senhor Marcelo dos Santos Jaime, solicitando novamente a palavra, questionou se a situação de seca da nascente do Olho Marinho estaria correlacionada com a existência de uma pedreira no Planalto das Cesaredas. O senhor Dionísio Fernando Monteiro dos Santos retorquiu que o problema residiria na presença de plantações de eucaliptos. A senhora Cristiana Monteiro transmitiu que, no caso da exploração em causa, não existiam evidências que permitissem comprovar a relação invocada. Observando a existência de intervenções cruzadas entre o público, o presidente da Assembleia de Freguesia interveio, alertando que as mesmas se encontravam interdidas nos termos legais e regimentais. No entanto, asseverou reconhecer as habilitações da última interveniente na área da Geologia.-----

--- No seguimento do acima exposto, o senhor Hélio Martins Santos aludiu à sua pertença, em mandatos pregressos, a uma comissão da Assembleia de Freguesia de Olho Marinho sobre a temática da referida pedreira. Acrescentou que existiria um conjunto de documentos técnicos que indicavam a possibilidade de tal exploração prejudicar a nascente. No entanto, inexistia uma conclusão definitiva. A senhora Cristiana Monteiro afirmou que o principal problema residiria nos furos artesianos, ao invés das pedreiras. Explicou a sua posição, invocando as características geológicas do território da freguesia.-----

---Solicitando a palavra, o senhor Dionísio Fernando Monteiro dos Santos questionou acerca da presença e da pertinência de um monte de brita na Estrada das Barrocas. Além disso, aludiu à existência de vias públicas que estariam numa situação deplorável. Em resposta, a presidente da Junta de Freguesia explicou que o material de construção em causa permitia a reparação e conservação de caminhos rurais e agrícolas, apontando alguns exemplos. O referido cidadão interrompeu, invocando que, no mandato pregresso, teriam sido reparadas vias de comunicação que pertenceriam aos municípios vizinhos, deixando os do próprio em

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

degradação. Aqui, o presidente da reunião interveio, referindo que não caberia julgar as ações dos anteriores titulares de cargos públicos no âmbito da freguesia. -----

--- No seguimento do acima exposto, a presidente da Junta de Freguesia retomou a palavra, reforçando a intervenção do presidente da Assembleia de Freguesia. Prosseguiu com a explicação interrompida, assinalando a pretensão de reparação e conservação dos caminhos rurais e agrícolas que apontou previamente como exemplo. Relatou, também, vicissitudes meteorológicas, além das ocorridas com a maquinaria da Câmara Municipal de Óbidos aquando da sua deslocação ao território olhomarinhense para a concretização das referidas empreitadas. Acrescentou que, na semana em curso, dera-se nova afetação e movimentação dos mesmos equipamentos ao Olho Marinho, pautadas por novas avarias. Avançou a previsão de prosseguimento dos trabalhos na semana conseqüente à hodierna. Afiançou que toda a situação não se encontraria esquecida e apontou à existência de imponderáveis que prejudicavam e atrasavam o decurso regular dos trabalhos. -----

--- Face à intervenção acima plasmada, o senhor Dionísio Fernando Monteiro dos Santos solicitou consideração pela via que ligava a zona das Cedouras ao Carreiro do Bailarito, e pela que ligava as Tufeiras à Quinta da Azenha, dado os respetivos estados. Admitindo a situação, a presidente da Junta de Freguesia manifestou o anseio de poder resolver, tal como acima indicado e a breve trecho, todas ou grande parte das situações. -----

--- Prossequindo na sua intervenção, o senhor Dionísio Fernando Monteiro dos Santos aludiu à existência, na Rua Antiga, de vasos que estariam a ocupar a faixa de rodagem, prejudicando a circulação. Isto, desde o dia anterior ao da presente sessão plenária. A presidente da Junta de Freguesia respondeu que, desde então, ainda não transitara pelo referido vial, mas que o faria no dia seguinte. -----

--- Após lhe ser concedida a palavra por parte do presidente da Assembleia de Freguesia, a senhora Maria Natália da Conceição Andrade dos Santos perguntou acerca do que sucedera à placa toponímica do extremo norte da Estrada da Arieira, retirada da respetiva parede havia meses. Admitindo que se esquecera de levantar o assunto nas sessões plenária anteriores, acrescentou que tal situação estaria a provocar constrangimentos junto de indivíduos não residentes na localidade que, pretendendo deslocar-se à referida rua, não a conseguiam

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

encontrar. A presidente da Junta de Freguesia respondeu que não se apercebera de tal ocorrência e que diligenciaria esforços no sentido de perceber o que se passara e de repor a dita sinalização. -----

---Prosseguindo na sua intervenção, a senhora Maria Natália da Conceição Andrade dos Santos, referiu-se à existência de placas toponímicas cujo conteúdo se encontrava quase inlegível, sendo necessária uma nova pintura das mesmas. A presidente da Junta de Freguesia asseverou que estava atenta ao assunto, encontrando-se previstas intervenções. -----

---A supramencionada cidadã aludiu, de igual modo, à situação de abandono e de falta de limpeza de um terreno que confrontava com a sua habitação. A presidente da Junta de Freguesia respondeu que fora concretizado um levantamento de todas as situações semelhantes em redor da malha urbana da povoação, com comunicação à Proteção Civil, encontrando-se a referida entidade a analisar qual a melhor data para intervir. Acrescentou que ambas as partes estavam a desenvolver um esforço conjunto de identificação e referenciação de proprietários. Referiu-se, ainda, à existência periódica de incêndios de grande dimensão na freguesia, facto que importava prevenir. A senhora Maria Natália da Conceição Andrade dos Santos invocou o imperativo legal de limpeza dos terrenos numa faixa de cinquenta metros em torno das habitações, algo que não estaria a acontecer no seu caso, havendo vegetação que trepava a parede exterior do seu armazém, cobrindo parte do respetivo telhado. -----

--- No seguimento do acima exposto, a senhora Lurdes Ramos Oliveira perguntou acerca das consequências para os proprietários do incumprimento do dever de limpeza dos terrenos e do processo de referenciação dos mesmos casos. A presidente da Junta de Freguesia explicou que eram desenvolvidos esforços de sensibilização de tais proprietários, invocando toda uma miríade de argumentos. Isto, além da sinalização à Proteção Civil, da existência de um intervalo temporal para a referida mundícia e de todos os restantes procedimentos previstos por lei. -----

---A senhora Maria Natália da Conceição Andrade dos Santos interveio no sentido relatou que seriam esses mesmos procedimentos que, no seu caso, não estariam a ser cumpridos, quer pela Proteção Civil, quer pela Guarda Nacional Republicana. Acrescentou que elementos de

Contr. N.507 024 427



Freguesia de Olho Marinho *Assembleia de Freguesia*

ambos os organismos se deslocaram por duas vezes ao terreno em causa e que desse gesto nada resultara até à data. O senhor Tiago Filipe dos Santos Dias relatou uma situação em que o mesmo se vira envolvido e pautada pela colocação, por outrem, de sobrantes agrícolas num terreno que o mesmo teria limpado, situado no município da Lourinhã. Por seu turno, o senhor David Marques descreveu o caso dos taludes do Itinerário Principal Seis que careciam de intervenção do mesmo género. Isto, além de se referir aos contentores de resíduos junto do Campo Aventura que teriam desaparecido do local. -----

---Comentando o acima exposto, o senhor Joaquim Miguel Félix Clemente afirmou que em frente à sua habitação existia um conjunto de pinheiros que deteriam trancos sobre grande parte da via pública. Além disto, relatou um conjunto de situações decorridas por causa das ditas árvores e qual a ação que poderia tomar em relação às mesmas. Lamentou que a Proteção Civil não resolva casos semelhantes. Em resposta, a presidente da Junta de Freguesia explicou que não poderia intervir na vegetação que os proprietários possuíam no interior dos respetivos terrenos, estando o seu raio de ação limitado ao que se encontraria vertido sobre a via pública. -----

--Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e cinquenta e dois minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

A Primeira Secretária

O Segundo Secretário

Contr. N.507 024 427